



**LEI Nº. 665/2015.**

“DENOMINA OFICIALMENTE À QUADRA  
POLIESPORTIVA DO SÍTIO ASSEMIM E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – A Quadra Poliesportiva do Sítio Assemim, pertencente ao Distrito do Padre Vieira, Zona Rural do Município de Viçosa do Ceará, denominar-se-á oficialmente de Quadra Poliesportiva “FRANCISCO OLIVEIRA LOPES”.

**Parágrafo Único** – A denominação de que trata o *caput* deste artigo, trata-se de uma homenagem mais do que merecida, ao cidadão Francisco Oliveira Lopes, que em vida foi um dos primeiros empreendedores em nossa cidade, gerou vários empregos para os nossos municíipes, e acima de tudo, serviu de exemplo para os muitos empresários, hoje existentes em nossa Viçosa do Ceará.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará-CE., em 17 de agosto de 2015.

  
**DIVALDO CARNEIRO SOARES**

Prefeito Municipal